



**PORTARIA Nº 2960/2013**

Conceder férias à servidora **DEBORA FRANCISCA LIGANANI DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias à servidora **DEBORA FRANCISCA LIGANANI DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.593.487-4 SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 04.05.2010, lotada na Secretária Municipal de Administração, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, usufruindo-as de 23.12.2013 a 21.01.2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

CIAD 150



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2060/2013

Conceder férias a servidores públicos lotados em Umuarama

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidores públicos lotados em Umuarama, de acordo com o disposto no art. 129 da Constituição Federal e no art. 10 da Lei nº 1.222/2012, observando o disposto no art. 129 da Constituição Federal e no art. 10 da Lei nº 1.222/2012, observando o disposto no art. 129 da Constituição Federal e no art. 10 da Lei nº 1.222/2012.

A presente Portaria é expedida para que o servidor público lotado em Umuarama, de acordo com o disposto no art. 129 da Constituição Federal e no art. 10 da Lei nº 1.222/2012, observando o disposto no art. 129 da Constituição Federal e no art. 10 da Lei nº 1.222/2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22, 12 de dezembro 2013  
DE Nº 99.560  
UMUARAMA, 22, 12 2013  
Cil. A. A. A.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS